DECRETO Nº 5.769/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO NO CARGO TEMPORÁRIO DE MÉDICO PLANTONISTA, SENHOR FLAUDEIR JOSÉ MOREIRA DA SILVA, CONFORME LEI N 1.117/PMMA/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o Senhor **FLAUDEIR JOSÉ MOREIRA DA SILVA,** brasileiro, matrícula n. 8297, residente e domiciliado no município de Cacoal, Estado de Rondônia, **DO CARGO TEMPORÁRIO DE MÉDICO PLANTONISTA,** 25 (vinte e cinco) a partir de 08 de julho de 2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 08 de julho de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 12/07/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003